



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

PROJETO DE RESOLUÇÃO N ° 03/2024.
De 02 de maio de 2024.

Altera data de Sessão Ordinária.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A sessão ordinária regimental de 20 de maio será antecipada para o dia 13 de maio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**


Rafael Govari
Presidente